

EDITAL CPSE 39/2024

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 27/2024 e 37/2024, baixa o seguinte

EDITAL

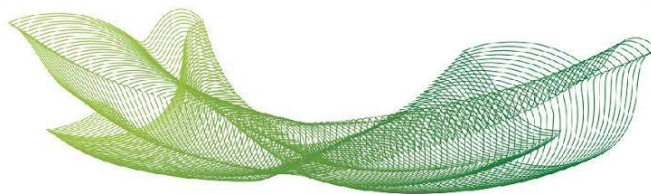
Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no dia 13 de agosto de 2024, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
 - a. Cássia Alessandra Pereira Santos
 - b. Edjane Silva de Melo
 - c. Hazel Berger Primitivo Neta
 - d. Loredana Ciaramella Casadei
 - e. Marcella Rivera Sanches Cesarino
 - f. Murillo Moreno Augusto

- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
 - a. Josefina Alves Ribeiro
 - b. Leonardo Prates Brugnerotto
 - c. Mayra Marcatti
 - d. Sandro Silva Araújo

Parágrafo único. Os candidatos abaixo ficam indicados para cursar componente curricular como estudante especial:

- a. Patricia Lisboa Goulart



Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação